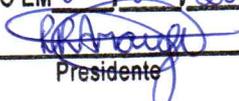




LIDO EM 07/02/2022  
  
Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 07/02/2022

Diego Roberto Carneiro da Silva

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO

## MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

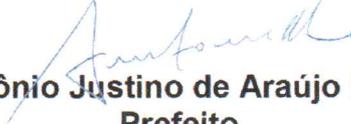
Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através deste, vêm o Poder Executivo Municipal Submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que **dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores municipais efetivos e comissionados, subsídios de secretários, agentes políticos e membros do conselho tutelar.**

Visando atender às disposições contidas no art. 37, X da Constituição Federal, que prevê a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos mediante lei específica, o presente projeto de Lei reajusta os vencimentos dos servidores municipais efetivos e comissionados, subsídios de secretários, agentes políticos e membros do conselho tutelar, a fim de manter os valores atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), índice que mede a variação de preços para o consumidor na economia brasileira, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ante o exposto, submete o presente Projeto de Lei ao crivo desta Colenda Câmara Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformada em Lei com a finalidade fundamentar juridicamente a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito